



CLUBE PESCA DE PRAIA CEARENSE

Regulamento Particular Champion de Surfcasting 2025



O presente regulamento tem como objetivo organizar o campeonato **CHAMPION DE SURFCASTING 2025**, promovido e dirigido pelo **Clube Pesca de Praia Cearense (da Praia da Caponga)**. Ainda, estabelece as obrigações e os direitos dos atletas e as penalidades pelo seu não cumprimento.

TÍTULO I

Da Participação e das Inscrições

Art. 1º Poderão participar pescadores de qualquer grupo, clube ou avulso (sem grupo).

Art. 2º As inscrições serão feitas por prova e terão início com a informação da participação do atleta até 17:00 hs do Sábado que anteceder a prova.

§ 1º A taxa de inscrição individual será no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), até 17:00 hs do dia anterior da prova (**pagamento via PIX**).

§ 2º Ao ingressar no campeonato, o atleta estará isento do pagamento das provas já ocorridas, assim como das seguintes ao momento em que desistir.

§ 3º Considerando que o material do sorteio e a definição do número de raias dependem do número de atletas inscritos, a não informação da participação da prova pelo atleta não trará ônus ao mesmo.

TÍTULO II

Das Categorias

Art. 3º Os atletas competirão em 3 (três) categorias: Masculino (homens a partir de 10 anos), Gold (atletas com idade igual ou superior a 55 anos) e Feminino (mulheres a partir de 10 anos).

§ 1º As categorias Feminino e Gold serão formadas se houver, pelo menos, 3 (três) participantes em cada.

§ 2º Caso não haja inscritos para a formação das categorias Feminino e Gold, os inscritos competirão em uma categoria, a Geral.

TÍTULO III

Das Povas

As provas serão em número de 10 (dez):

- 8 (oito) tipo Barra Pesada
- 2 (duas) tipo Barra Leve

§ **Único.** A prova que for cancelada por condições climáticas adversas, entre outros motivos, será adiada.

Art. 4º As provas serão nas datas, praias e localidades citadas abaixo, organizadas em raias com medida de **15 (quinze) metros** cada, podendo ser alteradas devido à limitação da praia e/ou condição climática.

§ 1º Cada prova terá duração de 270 (duzentos e setenta) minutos, dividida em duas etapas de 120 (cento e vinte) minutos e um intervalo entre elas, para mudança de raia, de 30 (trinta) minutos.

§ 2º As provas terão início às 7 hs, com ingresso na área de pesca à partir de 6 hs

§ 3º O início e o término das provas serão dados por sinal sonoro;

§ 4º O atleta que tiver comprovada falta de mobilidade ou restrição deverá comunicar o fato no ato da inscrição para que o assegure competir nas raias mais próximas ao acesso ou funil.

§ 5º O sorteio das raias acontecerá um dia antes da etapa via internet (Youtube ou Instagram oficial do grupo).

§ 6º O atleta, ao chegar no local da prova, deverá procurar o diretor de prova ou fiscal para receber o kit de participação:

- Isca, 400 g de camarão
- Saco para peixes
- Saco de lixo
- Lacs
- Cartão de identificação

§ 7º As datas, locais e horários poderão sofrer alterações por adversidade de maré ou clima.

Data	Local	Hora
23 / FEV	CAPONGA / ÁGUAS BELAS, CASCAVEL	7 hs
23 / MAR	SABIAGUABA, FORTALEZA	7 hs
27 / ABR	PECÉM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE	7 hs
18 / MAI	BALBINO, CASCAVEL (Barra Leve)	7 hs
22 / JUN	PRAIA DO DIOGO, BEBERIBE	7 hs
13 / JUL	BATOQUE, AQUIRAZ	7 hs
17 / AGO	MANDARA – PDD, AQUIRAZ	7 hs
21 / SET	MORRO BRANCO, BEBERIBE (Barra Leve)	7 hs
05 / OUT	GOLF VILLE – PDD, AQUIRAZ	7 hs
16 / NOV	CAPONGA – FINAL, CASCAVEL	7 hs

TÍTULO IV **Dos Deveres e Direitos do Atleta**

Art. 5º São deveres do atleta:

- I. Informar ou não sua participação previamente a cada prova;
- II. Efetuar o pagamento das taxas de inscrição até 17h do dia anterior.
- III. Ser responsável pelo seu deslocamento e sua segurança;
- IV. Portar, usar seu material de forma correta e individual;
- V. Comportar-se de forma ordeira e colaborativa;
- VI. Apresentar-se adequadamente;
- VII. Seguir o regulamento.

§ **Único.** Um atleta poderá apresentar-se com uniforme de seu clube ou grupo, se houver. Contudo, para pontuar em favor do mesmo deverá participar das provas com seu uniforme, com o perdão de até duas provas sem o mesmo, se novato. Mais informação no Capítulo VIII - Da Premiação.

Art. 6º São direitos do atleta:

- I. Participar das provas, mediante inscrição;
- II. Ser informado de sua pontuação por prova e total;
- III. Ser premiado por prova e no término do campeonato, conforme conquista.

TÍTULO V Da Isca e do Material Desportivo

A fiscalização no material desportivo dos atletas (cooler, bolsas, térmicas) ocorrerá durante a prova pelo fiscal ou pelo diretor de prova.

Art. 7º A isca a ser utilizada será exclusivamente camarão morto, cedida pela organização do campeonato.

Art. 8º Constituem o material de pesca:

- I. Balde plástico, de uso obrigatório;
- II. Um conjunto de pesca em uso e até dois conjuntos adicionais montados e iscados;

§ 1º É considerado um conjunto de pesca:

- I. Uma vara de comprimento livre provida de molinete ou carretilha;
- II. Linhas de qualquer tipo e diâmetro, com exceção de cabo de aço;
- III. Chumbada de único elemento, com peso igual ou superior a 50 gramas;
- IV. Anzóis, 2 (dois) por chicote, com abertura igual ou superior a 7 (sete) mm.

§ 2º O atleta poderá ainda fazer uso de:

- I. Chicotes reservas, montados e iscados (quantidade livre);
- II. Flutuadores, um por pernada;
- III. Miçangas e adornos não flutuantes, alicates, tesouras, iluminação, porta iscas, luvas e

avental.

§ 3º Os conjuntos que não estiverem em uso deverão estar voltados para direção oposta ao mar.

TÍTULO VI Do Pescado e da Captura

Considerando que os peixes capturados serão doados, o atleta deverá usar seu balde com água do mar durante toda a prova, a substituindo sempre que possível, para melhor conservação dos mesmos.

Art. 9º. Serão inválidos o peixe-rei, os pescados de superfície (tais como a agulha, a zambaia, entre outros), o mero, a garoupa (cujas capturas estão proibidas pela Portaria no. 121 do IBAMA de 20 de setembro de 2002). Ainda, o cação, a moreia (de todos os tamanhos e espécimes), camurins ou robalos (todos) de tamanho inferior a 30 (trinta) cm. **e pescados mutilados ou com sinais de congelamento.**

§ 1º Serão válidos os demais pescados com medida igual ou superior a 15 (quinze) cm, exceto nas provas tipo Barra Leve, de tamanho livre;

§ 2º Fica determinado que o peso limite para o maior exemplar será de 2.000 g (dois mil gramas) e que o **peso real valerá quando na premiação da maior peça.**

§ 3º Fica determinado que a medida do pescado, indistintamente, será feita do focinho à extremidade da barbatana caudal mais longa, estando o mesmo com a boca fechada.

§ 4º Fica determinado que a **arraia e o baiacu** serão válidos. Quando na captura de uma **arraia ou de um baiacu** (independente de espécime, peso e tamanho) será obrigatória a soltura com vida ao mar, o que deverá ser testemunhado pelos atletas vizinhos e comunicado ao árbitro logo após. Ainda, que a **arraia e o baiacu não entram no critério de desempate, de quantidade e de maior peça.**

§ 5º Caso o atleta queira levar algum pescado para casa, ele deverá comunicar antes da pesagem para que o mesmo seja desconsiderado na apuração.

Art. 10. Na captura do pescado deverão ser seguidos os seguintes critérios:

- I. Pescados capturados em **chicotes arreventados** não serão válidos.
- II. Pescados com esporões não serão validados.
- III. Com a captura do pescado válido, após colocá-lo em seco, o atleta poderá imediatamente efetuar novo arremesso e, logo após, deverá colocá-lo no balde **livre do anzol**.
- IV. O atleta poderá colocar no balde o pescado válido que vier a soltar-se do anzol durante o recolhimento.
- V. O atleta deverá soltar o pescado inválido imediatamente, se possível sua sobrevivência. Caso contrário, deverá ser retido e uma de suas caudas traseiras ser cortada, invalidando-o. Pescados mortos na praia poluem e/ou causam acidentes.
- VI. O pescado capturado por mais de um atleta será daquele que o tiver fígado pela boca. No caso de dois ou mais atletas assim o fígarem, os respectivos pontos serão divididos.
- VII. Ao término de cada etapa, o atleta deverá colocar os pescados no saco e lacrá-lo, imediatamente. Ao término da última etapa, o laço deverá prender, externamente, a placa de identificação.
- VIII. Ao término da prova, o atleta deverá **recolher imediatamente a linha** e validar o pescado fígado, se houver. Neste momento, caso o pescado tenha peso igual ou superior a 1.000 gramas o atleta terá até 20 minutos para colocá-lo em seco.
- IX. Na entrega do saco à arbitragem, ao término da prova, o mesmo deverá estar livre de água e areia.

TÍTULO VII **Da Pontuação, do Descarte e empates**

Art. 11. Na pontuação, em geral, serão adotados os seguintes critérios:

- I. A **pontuação individual por prova** será obtida atribuindo-se 200 (duzentos) pontos por pescado válido, acrescentados de 1 (um) ponto por cada 1 (um) grama do peso total, 500 (quinhentos) pontos por arraia capturada e solta, 200 (duzentos) pontos por baiacu capturado e solto e **200 pontos por participação** para cada atleta inscrito na prova.
- II. A classificação por prova será obtida pelo maior número de pontos (primeira colocação) ao menor (última colocação).
- III. Ao atleta que faltar uma prova, tendo realizado ou não a inscrição, será atribuída pontuação zero.
- IV. Aquele que, ao término do campeonato, obtiver a maior soma de pontos, será proclamado Campeão da Champion de Surfcasting 2025.
- V. Os empates serão resolvidos respeitando-se a seguinte ordem de critérios:
 - Pela maior peça (peso);
 - Pela quantidade de peças capturadas;
 - Pela idade do atleta.

TÍTULO VIII **Da Premiação**

Art. 12. A premiação será dada por etapa e ao término do Campeonato 2025:

- I. À cada prova serão conferidas 5 (cinco) medalhas para os primeiros colocados nas categorias Masculino, Feminino e Gold e 1 (uma) medalha o atleta que capturar o maior peça (em peso), sem distinção de categoria. Contudo, terá direito à premiação o atleta que participar em, pelo menos, 5 (cinco) provas e obtiver a classificação para tanto.

II. Ao término do campeonato serão conferidos troféus e brindes para os 5 (cinco) primeiros colocados de cada categoria com maior pontuação acumulada; ainda troféus e brindes do 1º ao 5º colocado e medalhas e brindes do 6º ao 10º colocado, com maior pontuação acumulada (na classificação geral), 1 (um) troféu para o atleta que capturar a maior peça (em peso) e um troféu para o atleta que capturar a maior quantidade de pescados. E, finalmente, será conferido um troféu ao clube ou grupo que conquistar a maior quantidade de pontos, considerando os resultados de 5 (cinco) de seus atletas (os melhores resultados).

TÍTULO IX Das Penalidades

Art.13. Serão penalizados com os atletas que não cumprirem o regulamento, nas formas a seguir:

I. Será **advertido** o atleta que:

a. Antes do término da prova, deixar sua raia, salvo quando no recolhimento de uma peça de maior porte ou quando tiver sua linha deslocada por ação de galhos, sacos, sargaço, etc. No caso, os atletas afetados deverão colaborar, de modo que esta tarefa seja realizada o mais rápido possível e sem mais prejuízos. Em outros casos, o árbitro deverá ser consultado.

b. Manter a presença de familiares ou pessoas de seu convívio no interior das raias, bem como receba o auxílio por estes sem autorização do arbitro.

c. Manter seu veículo estacionado na área de pesca da prova.

d. Quando no arremesso, permanecer ou recolher a linha com a mão, salvo por defeito do equipamento. Da mesma forma, se fazê-lo a ermo, incomodando o vizinho.

e. Serão debitados **300 (trezentos) pontos** por cada peixe com menos de 13 (treze) cm, que não esteja com a cauda traseira cortada.

f. Pescar, lançar ou recolher dentro da água.

II. **Terá os pescados do chicote invalidados**, o atleta que:

a. Fizer lançamentos mantendo vários pescados fisgados, em desacordo ao que estabelece o Art. 10.

b. Quando no término da prova, não iniciar o recolhimento imediato da linha.

III. Serão debitados **500 (quinhentos) pontos** do atleta que:

a. Durante o intervalo ou após o término da prova, não transportar todos os pescados no saco lacrado.

b. Entregar o saco do pescado com elementos estranhos tais como água, areia, iscas, linhas, etc.

c. Fizer uso de mais do que um equipamento simultâneo.

IV. Serão debitados **1000 (hum mil) pontos**, do atleta que:

a. Portar isca fora do estabelecido e/ou com suspeita de engodo de qualquer natureza. São permitidos gelo e sal grosso.

b. Entregar o saco com o **lacre adulterado**.

VI. Será **suspenso** por 2 (duas) provas seguidas o atleta que ofender verbalmente ou ameaçar outro atleta antes, durante ou na medição da etapa.

VII. Será **suspenso** por 3 (três) provas seguidas o atleta que ofender verbalmente ou ameaçar um dirigente, árbitro ou fiscal, antes, durante ou na medição da prova.

VIII. Tratando-se de agressão física, a quem quer que seja e em qualquer momento da prova, o atleta será **excluído** do Campeonato.

TÍTULO X Das Disposições Gerais

Art.14. Trata das disposições gerais do Campeonato de Pesca 2025, a saber:

I. O atleta portador de **deficiência motora** participará da prova em uma raia mais próxima de entrada/saída e poderá ser auxiliado por terceiros quando no deslocamento.

II. A organização não se responsabilizará por acidentes que os atletas participantes possam provocar ou sofrer no decurso de suas viagens ao local da prova, durante o desenvolvimento do evento e durante o retorno a seus domicílios.

III. Outros assuntos ou eventuais problemas caberá a organização do campeonato resolver de forma que não prejudique o evento ou os demais atletas.



Contato: (85) 99195.5163

pescadepraiacearense@gmail.com



@pescadepraiacearense

pesca_de_praia_cearense

**Este regulamento entrará em vigor em 01 de Fevereiro
de 2025 Caponga – Cascavel - Ce**